

TÍTULO 25 – PROGRAMA BRASILEIRO DE MODERNIZAÇÃO DO MERCADO HORTIGRANJEIRO	(*)
COMUNICADO CONAB/MOC N.º 002, DE 01/02/2013	

- 1) **FINALIDADE:** disponibilizar, em acesso livre, base de dados sobre a comercialização (preço, origem do produto, volume físico e financeiro) de produtos de origem vegetal e animal, bem como indicativos referentes aos aspectos legais da atividade e evolução qualitativa dos mercados. As informações são utilizadas como referência em programas sociais de aquisição de alimentos, estimativa da quantidade comercializada por região/estado/entreposto, movimentação financeira do setor, origem do produto comercializado no entreposto, dentre outros.
- 2) **OBJETIVO:** dispor sobre as orientações necessárias ao acesso às informações disponibilizadas pela Conab sobre a comercialização nos mercados atacadistas brasileiros.
- 3) **DEFINIÇÃO:** o Programa Brasileiro de Modernização do Mercado Hortigranjeiro – PROHORT foi instituído pela Portaria Nº 171, de 24/03/2005 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, para ser desenvolvido no âmbito da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab.
- 4) **DEFINIÇÃO DO PROGRAMA:**
 - 4.1) **Objetivos:**
 - a) desenvolver e integrar os bancos de dados estatísticos das Centrais de Abastecimento, subsidiando informações técnicas para formulação de políticas agrícolas e de abastecimento;
 - b) universalizar as informações geradas, reduzindo suas assimetrias junto ao público;
 - c) modernizar os processos de gestão técnico-operacional e administrativa das Centrais de Abastecimento;
 - d) estimular a agregação de tecnologia à cadeia produtiva, orientada às necessidades e as exigências de mercado de consumo;
 - e) adequar e modernizar a infra-estrutura física, tecnológica e ambiental das Centrais de Abastecimento;
 - f) modernizar os serviços de apoio disponibilizados pelas Centrais de Abastecimento alinhando-os às necessidades e expectativas de seus clientes;
 - g) estimular a interação das Centrais de Abastecimento com as Universidades, órgãos de pesquisa e fomento, instituições públicas e privadas, organizações não governamentais e às políticas públicas de abastecimento, de segurança alimentar e nutricional;
 - h) ampliar as funções das Centrais de Abastecimento tornando-as áreas privilegiadas para execução e difusão das Políticas Públicas, especialmente no âmbito da saúde, educação e da segurança alimentar.
 - 4.2) **Clientela:** população em geral e, especialmente, os agentes envolvidos com o setor de hortigranjeiros (agricultores, comerciantes, varejistas, consumidores, órgãos públicos e empresas privadas, Instituições de Ensino, etc).
 - 4.3) **Área de Abrangência:** todo o território nacional, observadas as características de cada Ceasa.

TÍTULO 25 – PROGRAMA BRASILEIRO DE MODERNIZAÇÃO DO MERCADO HORTIGRANJEIRO

COMUNICADO CONAB/MOC N.º 002, DE 01/02/2013

5) ATIVIDADES DO PROGRAMA:

5.1) Acordos de Cooperação Técnica

A adesão ao PROHORT é voluntária e firmada via Acordo de Cooperação Técnica entre a Conab e a Entidade (Ceasa, Mercados atacadistas, Secretarias de Agricultura, Associações de classe envolvidas com o setor de hortigranjeiros, etc.) interessada em participar do Programa. O interessado deve contactar a área da Conab responsável pelo PROHORT e manifestar interesse. O Plano de Trabalho, aditivo do Acordo de Cooperação Técnica, elenca metas que devem ser atingidas por ambas as partes durante o período de vigência do acordo.

5.2) Base de informações sobre a comercialização dos mercados atacadistas de hortigranjeiros

A base de dados contém informações fornecidas diretamente pelas Ceasas que possuem Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Conab, sendo os dados de total responsabilidade das Ceasas. A ferramenta para o envio das informações é disponibilizada pela Conab e acessada on-line pelas Ceasas por meio de senha. A base de dados possui suporte técnico da Superintendência de Gestão da Tecnologia da Informação (Sutin). Os dados enviados pelas Ceasas são armazenados em uma servidora sob responsabilidade desta Superintendência. As Ceasas que se interessarem em enviar os dados para a Conab contarão com o apoio técnico dos funcionários da empresa para a coleta, padronização, parametrização e envio dos dados ao servidor.

Nota: Para inclusão de novos mercados e novos produtos à base de dados da Conab/PROHORT será necessária autorização das centrais de abastecimento, bem como da área específica da Conab.

5.3) Preços Diários

Na página inicial do portal do PROHORT (www.ceasa.gov.br) são apresentados os preços (preço mais comum) de comercialização dos 48 principais produtos comercializados nas Ceasas brasileiras, sendo esses atualizados diariamente ou nos dias fortes de comercialização de cada mercado. No Quadro 1 estão apresentados os produtos cujos preços são disponibilizados atualmente no site do PROHORT.

Ao clicar sobre a tabela de preços, o usuário será enviado a uma nova página, onde será possível visualizar:

- a) Preços mais comum no atacado (Ceasa) de referência dos estados;
- b) Preços médio no atacado (Ceasa) de referência dos estados;
- c) Preços médios por região no atacado (Ceasa) de referência dos estados;
- d) Preços médios por região no atacado (Ceasa) da região;
- e) Preços mais comum no atacado (Ceasa) em todas as Ceasas;
- f) Preços mais comum no atacado (Ceasa) em todas as Ceasas por unidade da federação;
- g) Preço por produto, preço por unidade da federação;
- h) Últimos trinta lançamentos de preços, por produto.

TÍTULO 25 – PROGRAMA BRASILEIRO DE MODERNIZAÇÃO DO MERCADO HORTIGRANJEIRO

COMUNICADO CONAB/MOC N.º 002, DE 01/02/2013

Quadro 1 – Produtos cujos preços são disponibilizados atualmente no site da Conab/Prohort

1. Abacate (kg)	17. Chuchu (kg)	33. Melancia (kg)
2. Abacaxi (und)	18. Coco verde (und)	34. Melão amarelo (kg)
3. Abóbora (kg)	19. Couve (kg)	35. Milho verde (kg)
4. Abobrinha (kg)	20. Couve-flor (und)	36. Morango (kg)
5. Alface (dz)	21. Goiaba (kg)	37. Ovo (dz)
6. Alho (kg)	22. Inhame (kg)	38. Pepino (kg)
7. Banana-nanica (kg)	23. Jiló (kg)	39. Pêra estrangeira (kg)
8. Banana-prata (kg)	24. Laranja pêra (kg)	40. Pimentão verde (kg)
9. Batata (kg)	25. Limão taiti (kg)	41. Quiabo (kg)
10. Batata-doce (kg)	26. Maçã nacional (kg)	42. Repolho (kg)
11. Berinjela (kg)	27. Mamão formosa (kg)	43. Tangerina (kg)
12. Beterraba (kg)	28. Mamão havaí (kg)	44. Tomate (kg)
13. Brócolos (kg)	29. Mandioca / aipim (kg)	45. Uva Itália (kg)
14. Cará (kg)	30. Mandioquinha (kg)	46. Uva niagara (kg)
15. Cebola (kg)	31. Manga (kg)	47. Uva rubi (kg)
16. Cenoura (kg)	32. Maracujá azedo (kg)	48. Vagem (kg)

5.4) Preços Médios

Esta base utiliza os preços diários dos 48 principais produtos comercializados, apresentados na página principal do portal do PROHORT. O link “Preços médios” possibilita a elaboração de gráficos e relatórios contendo: média dos preços diários, média mensal dos preços, preço mínimo/médio/máximo e preço mínimo/médio/máximo por região.

5.5) Siscom – Sistema de Informações Setoriais de Comercialização

O Siscom contém informações sobre a movimentação física e financeira por grupos de produtos hortigranjeiros, cereais e produtos diversos de 53 centrais de abastecimento, por meio de gráficos e relatórios. A partir destas informações é possível elaborar:

5.5.1) Mapas:

- Comercialização mensal (região, unidade da federação, ano);
- Comercialização anual (região, unidade da federação, ano).

5.5.2) Gráficos (pizza ou barra):

- Região/Ceasa (região; ano; quantidade/valor; setor de hortigranjeiros, cereais ou produtos diversos);
- Comparativo anual (região; ano; quantidade/valor; setor de hortigranjeiros, cereais ou produtos diversos);
- Mensais/Ceasas (Ceasa; ano; quantidade/valor; setor de hortigranjeiros, cereais ou produtos diversos);
- Anuais/Ceasas (região; ano inicial e final; quantidade/valor; setor de hortigranjeiros, cereais ou produtos diversos).

TÍTULO 25 – PROGRAMA BRASILEIRO DE MODERNIZAÇÃO DO MERCADO HORTIGRANJEIRO

COMUNICADO CONAB/MOC N.º 002, DE 01/02/2013

5.5.3) Consulta/Relatórios:

- a) Mensal – a partir de 2008 (unidade da federação; ano);
- b) Anual – a partir de 2000 (unidade da federação; ano);
- c) Classificação mensal (mês; ano);
- d) Classificação anual (ano).

5.6) Sistema de Informações dos Mercados de Abastecimento do Brasil – SIMAB

O SIMAB contém informações detalhadas referentes à quantidade, origem e preços médios de produtos ofertados. É única base de dados do Brasil que contém informações detalhadas sobre a oferta de produtos nos mercados atacadistas brasileiros. Possibilita a elaboração de relatórios, gráficos e mapas, com referência ao produto, preço, período, região, estado, meso ou microrregião ou município de origem.

No link Consulta, é possível a visualização, por período, Ceasa, produto e estado de origem, da quantidade ofertada, preço médio ou procedência dos produtos por mesorregião, microrregião ou município.

O link Relatório possibilita a visualização por região, estado ou Ceasa, de produtos, origem e período, sendo possível a determinação de variáveis como: ano, estado, meso ou microrregião, município de origem, quantidade, preço médio.

No link Gráfico, é possível a elaboração de gráficos no formato pizza, barra ou visualização, por região, estado ou Ceasa, de produtos, origem e período, sendo possível a determinação de variáveis como: ano, estado, meso ou microrregião, município de origem, quantidade, preço médio.

No *link* Mapa é possível verificar a localização geográfica (mapa, satélite, híbrido e terreno) dos mercados atacadistas desejados e os volumes e valores de comercialização do período desejado.

O *link* Gráfico gera gráficos regionais, estaduais e por unidade de comercialização. Os gráficos poderão ter formatos pizza, barras ou linhas, e neles são apresentados a porcentagem de participação de cada unidade de comercialização da região, por segmento de produto.

O *link* Consulta/Relatórios gera relatórios mensais ou anuais por unidade de comercialização e período. Para gerar um relatório basta escolher o estado e o período e clicar em gerar relatório.

- 6) **PUBLICAÇÕES E LEGISLAÇÃO RELACIONADA AO SETOR HORTIGRANJEIRO:** no *link* Publicações estão disponibilizados arquivos contendo materiais sobre os mercados atacadistas, elaborados pela Conab ou por outras entidades, e legislações pertinentes ao setor de hortigranjeiro.
- 7) **CONJUNTURAS:** as conjunturas retratam os comportamentos do mercado, apontando as possíveis causas e conseqüências de oscilações de oferta e preços dos produtos comercializados. O site do PROHORT contém conjunturas das Ceasas brasileiras, elaboradas e disponibilizadas pela Ceasa.
- 8) **NOTÍCIAS:** no site do PROHORT (www.ceasa.gov.br) são disponibilizadas notícias diárias atualizadas sobre Programa, bem como sobre o setor de hortigranjeiro. A notícia é encaminhada por meio de mala direta para todas pessoas cadastradas no site.